

**Edital de Convocação para 1ª Assembleia Geral Ordinária de Acionistas - ELETRON ENERGIA S.A.**  
CNPJ/MF nº 23.303.669/0001-58 / NIRE: 413.0030356-8

Convocamos os senhores acionistas da sociedade anônima de capital fechado, Eletron Energia S.A., CNPJ/MF nº 23.303.669/0001-58, a comparecer à 1ª Assembleia Geral Ordinária, que se realizará de forma presencial na sede administrativa da sociedade, localizada na Rua Ibaítí, nº 192, bairro Emiliano Pernetá, município de Pinhais, no Estado do Paraná, no dia 09 de julho de 2020, às 10h00min, para as seguintes deliberações: I – Apreciação do pedido de retirada da Sra. DÉBORA PALUDETTO PASCUTI da sociedade, a qual detém 1.000 (um mil) ações no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada, totalizando o montante de R\$ 1.000 (um mil reais), correspondentes à 0,1% (zero vírgula um por cento) do capital social; II – Aquisição pela companhia de 50.000 (cinquenta mil) ações ordinárias e 50.000 (cinquenta mil) ações preferenciais do Sr. RICARDO KENJI WOJITANI; III – Tomar as contas dos Administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras do exercício social encerrado em 31/12/2019. IV – Destinação do resultado líquido do exercício social encerrado em 31/12/2019. V – Aprovar o Plano de Outorga de Ações Restritas da Companhia e o Primeiro Programa de Outorga de Ações Restritas da Companhia. VI – Aprovar e autorizar a 1ª emissão privada de debêntures simples, nominativas, conversíveis em ações, com garantia subordinada, em uma única série (as "Debêntures da 1ª Emissão") da Companhia, no valor total de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), com base no artigo 52 e seguintes da Lei nº 6.404, de 15.12.1976, e alterações posteriores ("Lei das Sociedades por Ações"); VII – Autorizar a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários para a implementação das debêntures e para eventual resgate antecipado das Debêntures da 1ª Emissão. VIII – Nomeação da nova diretoria. IX – Alteração do estatuto social. X – Outros assuntos de interesse da sociedade.

**Ricardo Kenji Wojitani - Diretor Presidente**

**SERVIÇO DISTRITAL DO BOQUEIRÃO**  
Município e Coarcom de Curitiba- Estado do Paraná  
Bel. Mônica Maria Guimarães de Macedo Dalla Vecchia

**Titular**  
Faço saber que pretendem se casar:  
1 - BRUNO AURELIO DOMINGUES DOS SANTOS GONÇALVES e MARIA FERNANDA MORETTI SCHNEIDER;  
2 - VALDIR DOS SANTOS e VITORIA MORAES DANELHUK;  
3 - CAIO MENDES DA COSTA e SUELLEN CRISTINA COLAGRAI LOPES;  
4 - NELSON CANTERO e ROSA BENVINDA LOPES GALVÃO;  
5 - ANDRE FELIPE RODRIGUES PIMENTEL e KAMILA DOS SANTOS PEREIRA;  
6 - ADILSON CARLOS VIANA KÜL e SUSAN BIANCA BODZIAK BREVERS;  
7 - HYGOR BARBOSA DA SILVA e CARINA PEREIRA SANTOS (Edital recebido do Serviço Distrital do Umbará, Curitiba/PR).  
Se alguém soube de algum impedimento, oponha-se na forma da Lei no prazo de 15 (quinze) dias.  
Curitiba, 09 de junho de 2020.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

O Presidente do Sindicato das Empresas Locadoras de Veículos Automotores, Equipamentos e Bens Móveis do Estado do Paraná, no uso de suas atribuições estatutárias (Art.15) e na forma da Lei, **CONVOCA** as empresas associadas em condições de votar, para participarem da ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA que se fará realizar no dia 17 de junho de 2019, às 11:00 horas, em primeira convocação e 11:30 horas, em segunda convocação, no **SINDILOC**, localizado na Av. Silva Jardim, 2042 – 16º andar – Curitiba – Paraná, a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia:

- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2021 a ser firmada com a **FETRAVISP** – Federação dos Trabalhadores em Empresas Enquadradas no Terceiro Grupo do Comércio e Empregados em Empresas Prestadoras de Serviços no Estado do Paraná.
- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 a ser firmada com a **FETROPAR** – Federação dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná.
- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 a ser firmada com o **SITRO** - Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários do Estado do Paraná, anteriormente denominado - **SINDICONDUTORES**.
- Discussão e Votação da proposta de Convenção Coletiva de Trabalho 2020/2022 a ser firmada com o **SINTRAMOTOS** – Sindicato dos Trabalhadores Condutores de Veículos, Motonetas, Motocicletas e similares de Curitiba e Região Metropolitana.

Tendo em vista a pandemia do Covid-19 a assembleia será realizada seguindo rigorosamente as orientações da Resolução 01 de 16/04/2020 da Secretaria Municipal de Saúde de Curitiba. Assim, para podermos tomar as providências sanitárias necessárias, **somente poderão acessar ao local os representantes das empresas habilitadas a participar que confirmarem presença por telefone ou e-mail até 2 dias úteis anteriores a assembleia (12.06)** porque, a depender do número de participantes confirmados, pode ser necessário a alteração do local para outro com mais espaço. Telefones para contato (41) 3242-8260 (41) 3242-9408 ou pelo e-mail [sindiloc@sindilocpr.com.br](mailto:sindiloc@sindilocpr.com.br)

**Curitiba, 08 de junho de 2020.**  
**Michel Evandro do Carmo Barbosa Lima - Presidente**

**Indústria & Comércio**  
DIÁRIO POLÍTICO ECONÔMICO FINANCEIRO E AGRÍCOLA

**MUNICÍPIO DE PIRAQUARA** | Secretaria de Administração

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 103/2020**  
**Processo Administrativo nº 2.705/2020 – Tomada de Preço nº 7/2020**  
**OBJETO:** contratação de empresa para execução de calçamento da Rua Joaquim Simões, composto serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio e sarjeta, paisagismo/urbanismo e sinalização, conforme especificações contidas no projeto básico e anexos. - **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **Contratada:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-EPP inscrita no CNPJ sob nº. 07.928.501/0001-81, sagrada vencedora pelo valor global de R\$ 557.266,66 (quinhentos e cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos). - **Prazo de vigência do contrato:** O prazo de vigência será de 240 (duzentos e quarenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato. **Data da assinatura do contrato:** 04/06/2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 021/2020**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADA:** CAMARGO E CAMARGO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Guilherme Weiss nº 153 – Vila Tarumã – Pinhais/PR, inscrita no CNPJ/MF sob nº 07.928.501/0001-81. **DO OBJETO:** Aditamento Qualitativo/Quantitativo e de Prazo do contrato cujo objeto é a execução de Pavimentação Polidétrica com Paralelepípedo no trecho da Estrada Rural Walfrido Belão, extensão de 715,07 m, na Planta Capoeira dos Dinos, incluindo os serviços preliminares, base e sub-base, revestimento, meio-fio, sarjeta, paisagismo e urbanismo, conforme especificações contidas no Projeto Básico Anexo. Trecho: RUA WALFRIDO BELÃO (entre a estrada Nova Tirol até a estaca 35+15,070). **DO ADITAMENTO QUALITATIVO/QUANTITATIVO:** As alterações resultaram em um acréscimo real de R\$ 34.612,59 (trinta e quatro mil, seiscentos e doze reais e cinquenta e nove centavos) no valor original do contrato, totalizando um acréscimo de 5,93%. **DO PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, contados a partir de 14/06/2020, prorrogando-o até a data de 14/07/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de Junho de 2020.

**EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 206/2019**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** SRB CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÃO LTDA, com sede na Rua Pedro Nolasco Pizzatto, 237-B – Bairro Estação – Araucária/PR, inscrita no CNPJ sob nº. 14.587.025/0001-48. **DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo: Aditamento quantitativo e de Prazo de Execução. **VALOR:** Aditivo de R\$ 9.269,76 (nove mil, duzentos e sessenta e nove reais e setenta e seis centavos). **PRAZO ADITADO:** O prazo de execução do Contrato fica prorrogado por 30 (trinta) dias, prorrogando-o até a data de 18/06/2020. **DATA DA ASSINATURA:** 04 de junho de 2020.

**PROCESSO Nº 22.452/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 16/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 4, da Lei Federal nº 13.979/2020, **RATIFICA** o Processo nº 22.452/2020 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 16/2020, de contratação da empresa **COMERCIAL BARBANTE & PAPEL LTDA**, inscrita no CNPJ nº 03.808.548/0001-50, sob o valor total de R\$ 8.192,00 (oito mil, cento e noventa e dois reais), que tem por objeto a aquisição emergencial de hipoclorito 1% para desinfecção das vias públicas do Município de Piraquara, visando a prevenção da disseminação da doença causada pelo agente patológico COVID-19. Piraquara, 09 de junho de 2020. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**Processo Administrativo nº 25.717/2019 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2019**  
**Objeto:** aquisição de equipamentos médicos, cadeiras de rodas, andadores e muletas. **Contratante:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATO Nº 90/2020 - Contratada:** SC MEDICAL COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 12.246.862/0001-88, vencedora do item 8, no valor total de R\$ 27.600,00 (Vinte e sete mil e seiscentos reais). **Data da assinatura do contrato:** 14/05/2020. **CONTRATO Nº 100/2020 - Contratada:** MEDEFE PRODUTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA-ME, inscrita no CNPJ sob nº. 25.463.374/0001-74, vencedora dos itens 10 e 21, no valor total de R\$ 10.320,00 (Quatorze mil e novecentos e oitenta reais). **Data da assinatura do contrato:** 26/05/2020. **Prazo de vigência dos contratos:** O prazo de vigência será de 12 (doze) meses contados a partir da data de assinatura.

**EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**PROCESSO Nº 20.202/2020 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 17/2020**  
O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAQUARA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, nos termos ao artigo 4, da Lei Federal nº 13.979/2020, **RATIFICA** o Processo nº 20.202/2020 na modalidade de Dispensa de Licitação nº 17/2020, de contratação da empresa **ASCLEPIOS EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 33.068.320/0001-32, sob o valor total de R\$ 39.200,00 (trinta e nove mil e duzentos reais), que tem por objeto a aquisição emergencial de termômetros para aferição de temperatura dos usuários dos diversos serviços da Prefeitura Municipal de Piraquara, visando a prevenção da disseminação da doença causada pelo agente patológico COVID-19. Piraquara, 09 de junho de 2020. **Marcus Maurício de Souza Tesserolli - Prefeito Municipal.**

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 207/2019**  
**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE PIRAQUARA. **CONTRATADO:** PAQT ENGENHARIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, sita na Rua Arcésio Guimarães, 82 – Curitiba-PR, CEP 82.530-100, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 17.983.190/0001-07. **DO OBJETO:** Aditamento Qualitativo ao contrato. **VALOR ADITADO:** R\$ 21.229,56 (vinte e um mil e duzentos e vinte e nove reais e cinquenta e seis centavos), correspondente a 7,23% do valor do contrato original. **DATA DA ASSINATURA:** 08 de junho de 2020.

# Opas: Américas têm 3,3 milhões de contaminados pelo novo coronavírus

A Organização Pan-Americana da Saúde (Opas) alerta que o novo coronavírus continua a se disseminar muito fortemente no Brasil, no Peru e no Chile. O organismo alerta para a chegada do inverno na América do Sul e para o aumento de infecções respiratórias, que podem dificultar o diagnóstico de covid-19.

“Na América do Sul, a resposta à pandemia será dificultada pela chegada do inverno, enquanto a temporada de furacões complicará nossos trabalhos na América Central, América do Norte e Caribe. Não temos dados de que a temperatura ou a umidade repercutem na propagação da doença, mas sabemos que o inverno exacerba as infecções respiratórias, assim como a gripe e pneumonia, que podem propagar-se rapidamente em climas mais frios e ambientes fechados”, afirmou a diretora da Opas, Carissa Etienne, em entrevista à imprensa nesta terça-feira (9).

A diretora ressalta que a situação trará o maior

desafio para os sistemas de saúde, já sobrecarregados com os casos de covid-19, em função do pico de outras doenças respiratórias. Além disso, Carissa Etienne alerta que as semelhanças entre os sintomas da covid-19 com os de outras infecções respiratórias pode dificultar o diagnóstico de contaminação pelo novo coronavírus.

“A vacinação preventiva para a gripe é mais importante do que nunca, em especial para grupos de alto risco como trabalhadores da saúde, pessoas idosas e com infecções crônicas”, defendeu Etienne.

Marcos Espinal, diretor do Departamento de Doenças Transmissíveis da Opas, afirmou que o Brasil tem uma longa tradição de cooperação com a OMS e com a Opas e que o trabalho em conjunto seguirá sendo feito. “O Brasil tem uma grande tradição de solidariedade e de pan-americanismo, além de fazer fronteira com dez países. A organização está disposta a continuar apoiando o

Brasil. Não vamos permitir que vacinas ou novos medicamentos não cheguem, porque estamos dispostos a facilitar essa chegada. A Opas esteve trabalhando nesse momento com a prioridade, a covid-19, facilitando a ajuda para a compra de dez milhões de testes para o Brasil. Capacitamos pessoal de saúde de Manaus e outras áreas, realizamos reuniões virtuais de educação e webinários. O Brasil tem o SUS (Sistema Único de Saúde), que é único, é uma joia, muito baseado na atenção primária”.

Espinal falou ainda sobre as desigualdades na América Latina, que dificultam o combate à covid-19. “É uma das regiões com maior desigualdade no mundo e também uma das mais urbanizadas. Temos cidades com Rio de Janeiro, São Paulo e Lima, que estão rodeadas por cinturões de pobreza e desigualdade. Então, o confinamento que se aplicou na Europa, em certa medida, não se pode aplicar por completo na América Latina e no Ca-

ribe. Temos países com uma grande economia informal, onde é muito difícil implantar um confinamento total”.

A Opas recomenda aos países que, se vão reabrir suas economias, devem realizar uma análise adequada, colocar sobre a mesa o estado financeiro, a situação das pessoas e fazer a abertura por etapas. “Vamos ter a covid-19 durante certo tempo e o mês de junho é um mês crítico. É esperado que América Latina sofra um grande impacto devido às características da região”, afirmou Espinal.

Para a Opas, é urgente que os países deixem de lado as diferenças políticas e ideológicas para que possam chegar a um acordo que permita preservar vidas.

Em relação às mudanças feitas na plataforma de consolidação de dados da covid-19 pelo Ministério da Saúde do Brasil, Espinal afirmou que os países podem revisar seus dados, que é uma prerrogativa de cada país, mas sugeriu que os dados sejam sendo reportados.

## Nova York inicia reabertura conforme taxa de covid-19

Exatamente 100 dias depois de o primeiro caso de covid-19 ser confirmado na cidade de Nova York, alguns trabalhadores começaram a voltar ao trabalho nessa segunda-feira (8), na primeira fase de reabertura do isolamento municipal adotado para combater a epidemia, que já matou mais de 20 mil de seus moradores.

Pessoas que passaram meses em casa embarcaram em trens do metrô e em ônibus, agora que a cidade norte-americana mais populosa iniciou sua

jornada rumo a uma esperada recuperação econômica.

“Este é claramente o lugar mais difícil da América para chegar a este momento porque somos o epicentro”, disse o prefeito, Bill de Blasio, em entrevista no estaleiro da Marinha, no Brooklyn.

Nova York, a cidade mais atingida do país pela covid-19, registrou que a taxa de pessoas que tiveram teste positivo de coronavírus teve nova queda, de 3%, bem abaixo da taxa máxima para a reabertura, de 15%, disse De Blasio.